

DECISÃO Nº 344/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041036/05-79, de acordo com o Parecer nº 333/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria entre a Universidade Federal da Bahia - UFBA, a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT e a UFRGS, objetivando propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas para a apresentação, seleção e execução de projetos de cursos de licenciatura em música para professores em exercício nas redes públicas nos anos/séries finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, sem a licenciatura na disciplina em que estejam exercendo a docência, na modalidade de educação a distância, conforme Resolução CD/FNDE/nº 34, de 09 de agosto de 2005. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Parceria por mais 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, a partir de 21 de setembro de 2010.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.